



Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Primeira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se às quinze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões das Comissões para realizar a sua quarta reunião ordinária com a presença dos parlamentares: Deputado Chico Vigilante (Presidente), Deputado Professor Reginaldo Veras que substitui o Deputado Joe Valle, e o Deputado Julio Cesar. Ausentes os Deputados Wellington Luiz e Deputado Raimundo Ribeiro. Ao iniciar a reunião, o Presidente Deputado Chico Vigilante passou para os itens da pauta e em razão do Deputado Chico Vigilante ter sido relator dos PL 587/2011, PL 626/2015, PL 696/2015, PL 618/2015 e PL 1892/2014, assumiu a Presidência o Deputado Julio Cesar, que dará continuidade aos trabalhos. Foram apreciados os seguintes itens da pauta: Item nº 1 – PL nº 587/2011, de autoria da Deputada Celina Leão, que “dispõe sobre os prazos de validade dos créditos do cartão do sistema de bilhetagem eletrônica do transporte público urbano do Distrito Federal, e dá outras providências”. Relator: Deputado Chico Vigilante. Parecer: Pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Aprovado, com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 2 – PL nº 626/2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “determina custo máximo pela perda de cartão/tiquete de estacionamentos, garagens e assemelhados”. Relator: Deputado Chico Vigilante. Parecer: Pela aprovação da matéria. Resultado: Aprovado, com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 3 – PL nº 696/2015, de autoria dos Deputados Ricardo Vale, Joe Valle, Rafael Prudente e outros, que “estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa sobre o uso de agrotóxicos nos produtos alimentares produzidos e comercializados no Distrito Federal”. Relator: Deputado Chico Vigilante. Parecer: Pela aprovação da matéria. Resultado: Aprovado, com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 4 – PL nº 618/2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre a permissão de acesso aos portadores de diabetes tipo 1 portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas a eventos, espaços públicos e privados no Distrito Federal, na forma que menciona”. Relator: Deputado Chico Vigilante. Parecer: Pela aprovação da matéria. Resultado: Aprovado, com três votos favoráveis e duas ausências. Neste momento, o Deputado Chico Vigilante pediu o uso da palavra e solicitou que o item de número 5, PL nº 1892/2014 fosse retirado de pauta. O presidente em exercício, o Deputado Julio Cesar, acatou a solicitação e retirou de pauta o item nº 5. Ao dar continuidade o Deputado Chico Vigilante retomou a sua posição de Presidente da reunião e colocou em votação e discussão o Item nº 6 – PL nº 34/2015, de autoria do Deputado Chico Leite, que “dispõe sobre a divulgação, nos bares, boates e estabelecimentos similares situados no Distrito Federal, da proibição de cobrança de consumação mínima”. Relator: Deputado Julio Cesar. Parecer: Pela aprovação da matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 7 – PL nº



617/2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “assegura no âmbito do Distrito Federal a oferta e embalagens do saco de cimento, na forma que especifica”. Relator: Deputado Julio Cesar. Parecer: Favorável à matéria, com a emenda de redação de relator. Resultado: Aprovado, com três votos favoráveis e duas ausências. Logo depois, o Deputado Julio Cesar pediu o uso da palavra e solicitou a inclusão de extrapauta das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 580/2015 e das Indicações de números: Indicação nº 6055/2015, 6057/2015 e 6080/2015. O Presidente acatou a solicitação da inclusão das indicações junto com as demais indicações da pauta. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº 580/2015 da extrapauta. Projeto de Lei nº 580/2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as indústrias que fabricam e/ou distribuem bebidas alcoólicas no Distrito Federal incluírem nos rótulos fotografias de veículos em colisão e estatística de acidentes de trânsito e dá outras providências”. Relator: Deputado Julio Cesar. Parecer: Pela aprovação da matéria com a Emenda Modificativa de relator. Resultado: Aprovado, com três votos favoráveis e duas ausências. Em razão do Deputado Chico Vigilante ser autor de duas indicações e o Deputado Julio Cesar também ser autor de outras duas indicações, o Presidente Deputado Chico Vigilante passou a presidência ao Deputado Professor Reginaldo Veras para discussão e votação em bloco das seguintes indicações da pauta: 5958/2015, 6019/2015, 6036/2015 e 6042/2015. E das seguintes indicações da extrapauta que também foram discutidas e votadas em bloco, 6055/2015, 6057/2015 e 6080/2015. Resultado: todas as Indicações especificadas acima, foram aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. A seguir o Deputado Chico Vigilante retoma a presidência e consulta seus pares se estão de acordo encaminhar um memorando aos gabinetes dos Deputados componentes desta Comissão e que estão com proposições a serem relatadas, mas que ainda não devolveram à Comissão com o parecer, advertindo sobre a necessidade do cumprimento do regimento e dando um prazo de até quarenta e oito horas para apresentarem os pareceres. Todos os deputados foram de acordo com a solicitação. Dando continuidade o Presidente pergunta se tem comunicados a fazerem, e concedeu a palavra ao Deputado Julio Cesar que comunicou que foi sorteado como relator do PL nº 777/2015, que trata do UBER e gostaria de solicitar uma audiência pública ou uma comissão geral para debater o assunto. O Presidente Deputado Chico Vigilante concordou com a proposta e falou que a proposta foi dele. O Deputado Julio Cesar acatou e propôs que na próxima quinta-feira, dia 02 de dezembro de 2015, seja realizada uma Comissão Geral. Convidando o Secretário de Mobilidade, o Secretário Marcos Dantas, o Sindicato dos taxistas, as associações existentes, as empresas interessadas e alguns especialistas nessa área, como Procon, para que possam fazer uma comissão geral de relevância para debater o assunto efetivamente. Concluindo este assunto o presidente da Comissão Deputado Chico Vigilante pergunta ao Deputado Professor Reginaldo Veras se ele tem algum comunicado a fazer. O Deputado Professor Reginaldo Veras confirmou a presença na Comissão Geral e fala da relevância e de sua contribuição neste PL nº 777/2015, que trata do UBER. Concluída a pauta, o Deputado Chico Vigilante agradeceu a presença do Deputado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Julio Cesar e do Deputado Professor Reginaldo Veras, aos servidores da comissão e a todos os assessores dos Deputados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Chico Vigilante declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e um minutos e eu, Lúcia de Carvalho, assistente legislativo da Comissão de Defesa do Consumidor, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente.


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente Da Comissão De Defesa Do Consumidor